

Fonte: Valor Investe

◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Fonte: G1

◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Fonte: Agência Estadual de Notícias

[illegible]

Fonte: CNN Brasil

◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆ ◆

Fecomércio PR emite parecer sobre artigo que instituiu o Domicílio Eletrônico Trabalhista

O Departamento Jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) emitiu nesta segunda-feira (11) um parecer aos presidentes dos sindicatos empresariais do comércio de bens, serviços e turismo do estado e empresários em geral sobre o artigo 628 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que instituiu o Domicílio Eletrônico Trabalhista.

Confira:

O art. 628-A da CLT dispõe o seguinte:

**Art. 628 - A.** Fica instituído o Domicílio Eletrônico Trabalhista, regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, destinado a: (Incluído pela Lei nº 14.261, de 2021)

*I – identificar o empregador de quaisquer atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral; e (Incluído pela Lei nº 14.261, de 2021)*

*II – receber, por parte do empregador, documentação eletrônica exigida no curso das ações fiscais ou apresentação de defesa e recurso no âmbito de processos administrativos. (Incluído pela Lei nº 14.261, de 2021)*

• 1ªAs comunicações eletrônicas realizadas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista dispensam a sua publicação no Diário Oficial da União e o envio por via postal e são consideradas pessoais para todos os efeitos legais. (Incluído pela Lei nº 14.261, de 2021)

• 2ªA ciência por meio do sistema de comunicação eletrônica, com utilização de certificação digital ou de código de acesso, possuirá os requisitos de validade. (Incluído pela Lei nº 14.261, de 2021)

Portanto, as comunicações entre o Ministério do Trabalho e os empregadores serão realizadas por meio digital, sendo que, em 9/2/2024 foi publicado no D.O.U, Edição 29, seção 3, pág. 169, o Edital 1/2024, que trata do cronograma de implementação do Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET, a que se refere o referido art. 628-A, da CLT. ([copy\\_of\\_EditalDET.PNG \(617x858\)](#)) ([www.gov.br](#)).



O calendário que consta do referido edital é o seguinte:

| DATA                            | ALCANCE                                                                                    | AÇÕES                                                                                           |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Data de publicação deste Edital | Todos os empregadores e entidades sujeitos à Inspeção do Trabalho, tenham ou não empregado | Atualização de cadastro no DET <det.sit.trabalho.gov.br>                                        |
| 1/3/2024                        | Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 1 e 2 do eSocial                          | Utilização obrigatória do DET, nos termos regulamentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego* |
| 1/5/2024                        | Empregadores e entidades pertencentes aos grupos 3 e 4 do eSocial                          |                                                                                                 |
| 1/5/2024                        | Empregadores domésticos                                                                    |                                                                                                 |

\*Decreto nº 10.854 – art. 11 a 15 -, com a redação dada pelo Decreto nº 11.905, de 2024 e Portaria MTP nº 671, de 2021 – art. 140 a 142-C -, com a redação dada pela Portaria MTE nº 3.869, de 2023.

Assim sendo, recomendamos que as empresas representadas por um sindicato sejam comunicadas que devem realizar a atualização do seu cadastro perante o Ministério do Trabalho, nos prazos definidos pelo referido edital.

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná

Paranaenses estão, aos poucos, menos endividados

| Síntese dos resultados<br>(% em relação ao total de famílias) |                        |                        |                          |                        |                        |                          |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| Mês                                                           | Paraná                 |                        |                          | Nacional               |                        |                          |
|                                                               | Total de Endividados % | Com contas em atraso % | Sem condições de pagar % | Total de Endividados % | Com contas em atraso % | Sem condições de pagar % |
| fev-23                                                        | 95,0%                  | 21,9%                  | 7,2%                     | 78,3%                  | 29,8%                  | 11,6%                    |
| jan-24                                                        | 91,1%                  | 14,3%                  | 4,4%                     | 78,1%                  | 28,3%                  | 12,0%                    |
| fev-24                                                        | 90,9%                  | 14,5%                  | 4,5%                     | 77,9%                  | 28,1%                  | 11,9%                    |

As famílias paranaenses estão cada vez menos endividadas. Segundo a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), a parcela de endividados caiu de 91,1% em janeiro para 90,9% em fevereiro. Desde agosto do ano passado o índice de endividamento vem caindo no Paraná. Mesmo assim, o estado ainda se mantém no topo do ranking brasileiro de endividados. A média nacional da PEIC ficou em 77,9%.

O endividamento dos paranaenses está atrelado principalmente às compras no cartão de crédito, que representam 88,1% das dívidas. Outros motivos que levam os consumidores a manterem compromissos financeiros são o financiamento de carro, que concentrou 7,3% das dívidas em fevereiro, e o financiamento de casa, com 5,1%.

Se por um lado os paranaenses são os mais endividados do Brasil, vale ressaltar que não são os mais inadimplentes. Em fevereiro, 14,5% das famílias estavam com as contas em atraso, o que coloca o Paraná na 25ª posição entre os demais estados.

A média nacional de inadimplência é praticamente o dobro, com 28,1%. Já o percentual de paranaenses que admitem não ter condições de quitar seus débitos correspondem a 4,5%, ante os 11,9% da média nacional.

O endividamento caiu entre as famílias com rendimentos até dez salários mínimos, saindo de 90,9% em janeiro para 90,6% em fevereiro. Já entre as famílias com renda superior a dez salários mínimos, a PEIC permaneceu no patamar de 92,3%.



**CLIQUE AQUI para acessar a pesquisa completa**

## José Roberto Tadros recebe título de Doutor Honoris Causa

O presidente do Sistema CNC-Sesc-Senac, José Roberto Tadros, recebeu, nesta segunda-feira (11), o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Santa Úrsula (USU). A cerimônia, realizada na sede da CNC, no Rio de Janeiro, contou com a presença do consultor da presidência da entidade, Bernardo Cabral, e foi conduzida pelo Magnífico Reitor Paulo César Martinez y Alonso.



## Ação do Dia Mundial do Rim oferta exames gratuitos na Praça Oswaldo Cruz, em Curitiba

A Fundação Pró-Renal com o apoio do Sesc PR e da Secretaria do Esporte e Lazer de Curitiba promove a “Feira de Saúde e Prevenção” em alusão ao Dia Mundial do Rim (WKD – World Kidney Day), celebrado no dia 14. O evento que acontecerá no Ginásio da Praça Oswaldo Cruz Centro de Esporte e Lazer Dirceu Graeser, nos dias 13 e 14 de março, das 9h às 16h, é aberto à população e oferece orientações de podologia, odontologia e nutrição, além de exames gratuitos de urina e creatinina, atividades lúdico-educativas e culturais que permitam a promoção à saúde e prevenção à doença renal.



Segundo dados da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), no Brasil a estimativa é de que 10 milhões de pessoas tenham doença renal crônica, sendo que 90 mil precisam de estímulo artificial da função dos rins (diálise). Estima-se que entre os anos de 2009 - 2019, o número aumentou mais de 100%.

As principais causas que promovem a doença renal são a pressão arterial elevada (hipertensão) e diabetes. O diabetes foi estabelecido como a segunda causa mais comum de insuficiência renal terminal na maioria dos países desenvolvidos. Inflamações ou infecções, assim como algumas drogas como analgésicos e anti-inflamatórios, podem causar a doença renal crônica, se ingeridos durante longo tempo.

As alterações renais podem ser silenciosas e, caso não seja feito o acompanhamento preventivo, podem ser identificadas em casos graves. Dentre os exames, a medição da quantidade de creatinina na urina permite uma identificação rápida e barata. Alguns sintomas que podem aparecer são: aumento do volume e alteração na cor da urina, incômodo ao urinar, inchaço nos olhos, tornozelos e pés, dor lombar, enjôos e vômitos e alteração na pressão arterial.

### Dia Mundial do Rim 2024

O Dia Mundial do Rim acontece há 18 anos e tem como objetivo disseminar informações sobre doenças renais, com foco na prevenção e diagnóstico precoce.

Na campanha de 2024, os esforços estão concentrados em destacar a importância da equidade no acesso ao diagnóstico e tratamento da doença renal crônica. A Sociedade Brasileira de Nefrologia conta com a participação ativa e engajada de todos nessa causa tão relevante!

### Projeto itinerante

O Sesc PR e a Fundação Pró-Renal possuem convênio de parceria com ações itinerantes de “Prevenção à Doença Renal” da Educação em Saúde em unidades do Sesc PR no estado. Neste ano, serão atendidos, entre março e novembro, os municípios de Curitiba, Campo Mourão, Maringá, Arapongas, Pato Branco, Rio Negro, Paranaguá e São José dos Pinhais.

## Alunos do projeto Futuro Integral participam de ação educativa sobre a Campanha de Prevenção à Dengue

Na manhã da quarta-feira (6) uma ação envolvendo a Campanha de Prevenção à Dengue “Aqui o mosquito não entra” foi realizada pelo Sesc Cornélio Procópio na Escola Municipal Yukiti Matilda, parceira do projeto Futuro Integral, em Bandeirantes (PR).

A programação teve início com uma contação de história sobre a origem do *Aedes aegypti* e um vídeo sobre o ciclo de vida do mosquito. Após isso, os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental tiveram a chance de observar tubos de ensaio com larvas vivas e classificar as fases do inseto.

A técnica de atividades Natália Bonfin explicou sobre o aplicativo do Sesc PR e o jogo da campanha “Aqui o mosquito não entra”. Em seguida, os alunos partiram para o pátio da escola à procura de possíveis criadouros. Neste dia, em especial, os alunos puderam levar seus celulares para a



sala de aula, ação combinada previamente com os orientadores do projeto Futuro Integral.

“O objetivo da ação foi formarmos multiplicadores a fim de reduzir o número de criadouros do mosquito que, infelizmente, vem aumentando em todo o estado. Uma simples ação educativa que corrobora com a saúde pública de todos”, afirma Bonfin.

O trabalho foi realizado em par-

ceria entre áreas de Educação Complementar e Educação em Saúde da Unidade de Saúde Cornélio Procópio, com apoio da Vigilância Epidemiológica e Secretaria de Educação Municipal de Bandeirantes.

A escola Yukiti Matilda é uma das instituições educacionais atendidas pelo projeto Futuro Integral. A proposta é resultado de um convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Bandeirantes.